



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP:  
04097-900  
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: FEMAG IND. E COM. DE PASTAS PARA ARQ. LTDA - EPP	Proc. nº 189/2021
CNPJ nº: 03.961.892/0001-85	OES n.º 80/2021
Rua Dr. Jaci Barbosa, 320, Vila Carrão, CEP 03447-000 - São Paulo/SP	Empenho nº 2021NE00357
Telefone: (11) 2093-7412	Verba nº. 33903983
E-mail: femagpastas@femagpastas.com.br	Unid. Solic: DIVISÃO DE APOIO À MESA DIRETORA

Ordem de Execução de Serviço, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em 18/06/2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde.	Serviços	Amostra	Valor Unitário	Valor Total
Único	2.000 unid.	Confecção de 2.000 (duas mil) pastas, na cor rosa, para autuação das proposituras dos Srs. Deputados, conforme especificidades contidas no Memorial Descritivo.	Com Amostra	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00

**O valor total da proposta é de R\$ 6.000,00 (três mil reais).**

**Condições gerais da prestação do serviço:** O serviço deverá ser prestado conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, encaminhado pela Assembleia Legislativa e aceito pela empresa.

**Prazo de execução dos serviços:** até 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente à emissão da ordem de execução de serviço, devidamente assinada pela contratada.

**Prazo de garantia dos serviços:** A garantia total contra defeitos de fabricação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da lavratura do recibo de entrega do material ou do Termo de recebimento.

**Condições de pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

A prestação do objeto desta Ordem de Execução de Serviço será disciplinada pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

**Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, na Divisão de Apoio à Mesa Diretora, no prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6159. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: damd@al.sp.gov.br. Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Parque Ibirapuera, São Paulo-SP.**

São Paulo, 23 de junho de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**João Fernando de Carvalho Vieira**  
Gestor Substituto da Coordenadoria de  
Contratações

Assinatura: Jaína A. Souza Gil Nome e RG: 17.236.8145

Recebemos essa A. C. em 24/06/2021

03.961.892/0001-857  
FEMAG IND. E COM. DE PASTAS P/ ARQUIVAMENTO LTDA - EPP  
Rua Dr. Jaci Barbosa, 320  
Vila Carião - CEP 03447-000  
SÃO PAULO - SP



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :24/06/2021 18:42:14